



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 2 do Proc.
N.º 316 de 1993
O funcionário

Encaminhado-se
em 2/7/93
Maurício Fani

PARECER
0739/93

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 316/93

De autoria do nobre Vereador Vital Molasco, o projeto visa declarar a cidade de Luanda, capital de Angola, "Cidade Irmã" de São Paulo.

Angola foi, como o Brasil, colônia de Portugal; temos em comum a língua, a herança portuguesa e o fato de pertencermos ao conjunto de países em desenvolvimento. Em Angola foram recrutados escravos que, trazidos ao Brasil, contribuíram com seu trabalho ao crescimento de nossa economia e, com sua cultura, à formação do nosso caráter.

Luanda, como São Paulo, é a maior aglomeração urbana do país, espelha suas disparidades socio-econômicas e simboliza seu grande potencial de desenvolvimento.

O parecer desta Comissão é, portanto, favorável à proposta.

23/06/93. Maurício Fani
Presidente

Relator

Vol. 2 de